

Justiça condena pessoa no PA por venda de vídeos de tortura animal

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Ketllen | 2 de setembro de 2026



Segundo a sentença, 32 animais foram vítimas de violência, entre gatos, coelhos, galinha e filhotes de aves. Procurado pelo g1, o MPF não informou se a pessoa condenada é homem ou mulher pois o processo está sob sigilo.

A pena estabelecida é de quatro anos e cinco meses de reclusão, além de multa e proibição de manter a guarda de qualquer animal. A pessoa condenada também deverá pagar R\$ 10 mil por danos morais coletivos, valor que será destinado a ações de proteção e defesa dos animais.

A condenação ocorreu após pedidos apresentados pelo Ministério Público Federal (MPF). A Justiça considerou que os maus-tratos foram praticados de forma repetida e resultaram na morte dos animais.

Entre as vítimas estão 11 gatos, incluindo filhotes e adultos, dois coelhos, uma galinha e 18 filhotes de aves, entre patos e galinhas.

De acordo com a investigação, os vídeos eram produzidos sob encomenda e comercializados para clientes de outros países por meio de plataformas digitais e grupos em aplicativos de

mensagens.

O caso começou a ser investigado depois que a organização não governamental búlgara Campaigns and Activism for Animals in the Industry identificou conteúdos de violência extrema contra animais que teriam sido produzidos no Brasil.

A Polícia Federal rastreou pagamentos internacionais realizados em moedas estrangeiras, como dólar e euro, e identificou a movimentação financeira relacionada à comercialização dos vídeos.

Polícia apreendeu eletrônicos e objetos usados nas gravações

Durante o cumprimento de mandados de busca na residência da pessoa investigada, policiais apreenderam aparelhos eletrônicos que continham vídeos dos abusos.

Também foram encontrados roupas e objetos semelhantes aos que apareciam nas gravações, segundo as provas reunidas no processo.

Durante uma audiência na Justiça Federal, a pessoa condenada confessou a prática dos crimes. A confissão foi considerada em conjunto com as provas periciais e financeiras obtidas durante a investigação.

A pessoa estava presa preventivamente desde novembro do ano passado. O período já cumprido foi descontado da pena determinada pela Justiça.

Por isso, o cumprimento da condenação começará em regime aberto. A prisão preventiva foi substituída pelo uso de tornozeleira eletrônica e por outras medidas cautelares.

Entre as restrições está a proibição de manter qualquer tipo de contato com a outra pessoa acusada no caso, que permanece

foragida. O processo contra ela tramita separadamente.

A pessoa condenada poderá recorrer da sentença em liberdade, desde que cumpra as condições determinadas pela Justiça.

Relembre o caso

A Polícia Federal desarticulou em Belém uma rede criminosa que produzia, comercializava e compartilhava vídeos com cenas de extrema violência, tortura e morte de animais, incluindo práticas de conotação sexual.

A Operação Bestia cumpriu dois mandados de busca e apreensão e um mandado de prisão preventiva contra os principais envolvidos.

A análise dos materiais apreendidos mostrou práticas de crueldade extrema e sofrimento prolongado, com a morte deliberada de pelo menos 32 animais para abastecer o esquema criminoso.

Segundo a PF, as investigações identificaram uma rede estruturada que operava em plataformas de troca de mensagens, reunindo participantes de diversos países. O conteúdo era produzido de forma sistemática, com fins financeiros e sexuais.

A apuração teve início após denúncia enviada pela Bulgária ao Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, que repassou o caso para as autoridades brasileiras, desencadeando a ação da Polícia Federal.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
02/09/2026/14:55:46

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser

assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*